

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260, São Carlos-SP - E-mail: saocarlosjec@tjsp.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO

Processo n°: 1004634-80.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito Exeqüente: Jair Jorge da Cunha- Acompanhado(a) pelo(a) Advogado(a) Dr(a).

Roquelaine Batista dos Santos - OAB/SP202868.

Executado: Luiz Carlos Rodrigues - CPF: 144472848-20 - Desacompanhado de

advogado.

Aos 06 de setembro de 2017, às 17:00h, na sala de audiências da Vara do Juizado Especial Civel, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do(a) **Conciliador(a) o juízo**, comigo escrevente ao final nomeado, foi aberta a audiência de tentativa de conciliação, nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Apregoadas, constatou-se o comparecimento das partes, bem como de seu(s) advogado(s) e representantes, acima identificados.

Proposta a conciliação esta foi aceita pelas partes nos seguintes termos. O(a) executado entregará ao exequente 01 computador da marca GTYWER, no prazo de 05 dias corridos, para avaliação, havendo aceitação e avaliação por parte do exequente este valor será abatido do valor pleiteado na inicial, devidamente corrigido. O saldo remanescente as partes se manifestarão em conjunto no prazo de sessenta (60) dias. Se porventura o executado não fizer a entrega do computador a execução prosseguirá em seu curso normal sem o prazo aqui requerido. O executado informa nos autos seu e-mail: laboratorio.tecnico@hotmail.com. Pelo MM. Juiz Dr. Silvio Moura Sales foi dito: "Vistos. Defiro. Suspendo o feito pelo prazo de sessenta dias corridos. Saem os presentes cientes e intimados de que este termo será visualizado nos autos virtuais somente com a assinatura digital do MM Juiz, porquanto o impresso e assinado pelas partes, não será digitalizado para os autos, eis que ficará arquivado cartório, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos. NADA MAIS. Eu, Moacir Marques Junior, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

MM Juiz:	
Requerente(s):	Adv. Requerente(s):
Requerido(s):	
Conciliador: o juízo	

DOCUMENTO TAMBÉM ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA